



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 185-2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026-2025

O MUNICÍPIO DE CANOAS (RS), representado pelo Secretário Municipal, doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado, **MOVESCO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA, CNPJ n.º 93.234.789/0001-26**, com sede na BR 386, Km 341,5, N.º 5876, Bom Pastor, Lajeado/RS, CEP 95.905-500, doravante denominado COMPROMITENTE, neste ato representada pela Sra. Lisete Leindecker Reiter, CPF n.º ***.476.580-**, firmam a presente Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira – DO OBJETO, constante no Processo Administrativo Eletrônico n.º 25.0.000021289-2, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 171/2021, Decreto Municipal n.º 45/2024, bem como pela legislação pertinente e pelas cláusulas previstas no Edital e seus Anexos da licitação supra:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o fornecimento de mobiliários, conforme especificações, quantidades, preços, órgão(s) participante(s) e fornecedor(es) indicados abaixo:

1.2. Fornecedor:

Empresa: MOVESCO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA
CNPJ: 93.234.789/0001-26 Telefone: (51) 3748-9011
Endereço: BR 386, Km 341,5, n.º 5876, Bom Pastor - Lajeado/RS, CEP: 95.905-500
E-mail: licita@movesco.com.br

1.3. Órgãos Participantes:

Secretaria Municipal de Educação
Secretaria de Comunicação;
Secretaria Municipal de Assistência Social;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
Secretaria Municipal de Defesa Civil e Resiliência Climática;
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação.

1.4. Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

1.5. Descrição, quantidade e preço do objeto:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
37	COTA PRINCIPAL 75% CONJUNTO INFANTIL COM 4 CADEIRAS MESA Estrutura: - Pés em tubo de aço 1 1/2" (espessura da parede 1,50mm) - Travessas em tubo de aço 20x30mm (espessura da parede 1,06mm) - Fechamento com ponteiros internos em polipropileno na cor amarelo - Fixação do tampo à estrutura através de 8 parafusos 1/4 x 1 1/4 sextavados - Soldagem realizada pelo processo MIG em todas as junções, garantindo superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes ou escórias. - Pintura da estrutura metálica com tinta epóxi-pó, acabamento brilhante, polimerizada em estufa na cor cinza. Tampo: - Medidas do tampo: 800x800mm - Fabricado em resina ABS, com 3,5mm de espessura, na cor amarela. - Abas do tampo com 30mm de altura. - O tampo apresenta nervuras transversais e longitudinais na parte anterior para reforço à tração. - 8 torres de recepção dos parafusos sextavados para fixação. Altura Aproximada da Mesa: 580mm CADEIRAS: Estrutura: - Tubo de aço 7/8 (espessura da parede 1,50mm) - Quatro pés, sendo dois em peça única com o encosto e dois em forma de palito - Duas travessas de sustentação sob o assento em tubo 7/8 (espessura da parede 1,20mm). - Travessa frontal em forma de arco para sustentação	608	Unid	R\$ 983,00	R\$ 597.664,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

do assento, também em tubo 7/8 (espessura da parede 1,20mm). - Soldagem das partes metálicas realizada pelo processo MIG, com superfície uniforme e sem asperezas, pontos cortantes ou escórias. Acabamento: - Tratamento anticorrosivo e pintura com tinta epóxi-pó hí-brid a e eletrostática na cor cinza. - Fechamento dos topos dos tubos com ponteiros 7/8 injeta-das em 100% polipropileno. Assento e Encosto: - Assento: Medidas aproximadas de 340x330mm, em resina plástica de alto impacto, alto brilho, com curvaturas anatômi-cas e abas laterais para melhor acomodação à estrutura. - Encosto: Medidas aproximadas de 330x180mm, feito de resina plástica de alto impacto, também com alto brilho e anatômico. - Fixação do assento e encosto à estrutura com rebites de repuxo tipo POP. - Altura do Assento ao Chão: 340mm Certificações e Conformidade: - O Certificado deverá conter o selo do INMETRO. - Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por laboratório acreditado junto à CGCRE/Inmetro. ABNT NBR ISO 4628-3:2015; ABNT NBR 5841:2015; ABNT NBR 17088:2023; ABNT NBR 10443:2008; ABNT NBR 11003:2009 (Versão Corrigida: 2010); ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018; ABNT NBR 15156:2015; ABNT NBR 15158:2016; ABNT NBR 15185:2004; ASTM D 523:2018; ABNT NBR 8095:2015; ABNT NBR 8096:1983; ASTM D 7091:2020; ASTM D 3363:2020; ASTM D 3359:2017; ABNT NBR 10545:2014; ASTM D 2794:93:2019.				
--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

39	COTA PRINCIPAL 75% CONJUNTO COLETIVO MATERNAL - UMA MESA E SEIS CADEIRAS MESA Estrutura: - Composta por quatro pés confeccionados em tubo de aço industrial, seção redonda, diâmetro 1 ¾" e espessura de parede de 1,20 mm. - Pés com sapatas injetadas em polipropileno (PP). - Travamento e fixações soldados em processo MIG em todo o perímetro da estrutura. Acabamento Metálico: - Tratamento anticorrosivo completo. - Pintura com tinta epóxi-pó híbrida, aplicada por processo eletrostático. Tampo: - Formato circular com 1200 mm de diâmetro. - Confeccionado em MDF de 18 mm de espessura. - Revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP), nas opções de cores: vermelho, amarelo ouro, verde ou azul marinho. - Acabamento das bordas em fita de PVC. - Detalhes decorativos com recortes em formato de flor. - Fixação do tampo à estrutura metálica por meio de parafusos 4.8x16 mm. Dimensões: Altura aproximada da mesa: 440 mm. CADEIRAS (SEIS UNIDADES) Estrutura: - Cada cadeira composta por quatro pés individuais em tubo de aço industrial, seção redonda de 1 ½" com espessura de parede 1,50 mm, curvado em formato de "U" invertido para permitir o empilhamento. - Travessas inferiores em tubo de aço industrial de ¾" e parede de 1,06 mm. - Pés com ponteiros plásticos em resina PP, modelo tipo "boti-nha", com encaixe na estrutura (diâmetro 1 ½", altura 50 mm). - Soldagem pelo processo MIG. - Pintura epóxi-pó aplicada por processo eletrostático. Assento e Encosto: - Concha única moldada em resina plástica PP. - Dimensões: 290 mm (altura) x 300 mm (largura) x 300 mm (profundidade). - Parte traseira com identificação do fabricante. - Encosto com dois orifícios: - Superior (pega-mão): formato oval, medindo 80 mm x 25 mm. - Inferior (ventilação): medindo 125 mm x 55 mm. - Fixação do assento à estrutura metálica através de quatro torres injetadas em PP, com parafusos mitoplastic 5x25 mm. Dimensões:	300	Unid	R\$ 1.471,00	R\$ 441.300,00
----	---	-----	------	--------------	----------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

	- Altura do assento ao chão: 240 mm. Certificações e conformidade: Deverão ser apresentados, obrigatoriamente, junto à proposta de preços: 3.1 Certificados: - Certificado de conformidade da cadeia de custódia para produtos de madeira (FSC), ou Certificado CER-FLOR. - Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por laboratório acreditado junto à CGCRE/Inmetro. ABNT NBR ISO 4628-3:2015; ABNT NBR 5841:2015; ABNT NBR 17088:2023; ABNT NBR 10443:2008; ABNT NBR 11003:2009 (versão corrigida: 2010); ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018; ABNT NBR 15156:2015; ABNT NBR 15158:2016; ABNT NBR 15185:2004; ABNT NBR 8095:2015; ABNT NBR 8096:1983; NBR 10545:2014; ASTM D 523:2018; ASTM D 7091:2020; ASTM D 3363:2020; ASTM D 3359:2017; ASTM D 2794 (93):2019				
--	---	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

41	COTA PRINCIPAL 75% ESTANTE ORGANIZADORA COM CAIXAS Estrutura: - Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, na cor branca com textura; - Acabamento das bordas realizado com lâmina na cor branca. Compartimentos: - (8) nichos abertos, destinados à acomodação de caixas plásticas de capacidade aproximada de 19,8 litros cada. Base/Pés: - Pés fabricados em tubo de aço com diâmetro de 1 ¼ polegada e parede de 1,20 mm de espessura; - Ponteiros internos; - Acabamento em pintura na cor cinza. Dimensões gerais aproximadas: - Altura: 1.455 mm; - Largura: 910 mm; - Profundidade: 360 mm. Exigências de Certificação: - O proponente deverá apresentar, junto à proposta de preços, Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão da Qualidade emitido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou entidade certificadora reconhecida e devidamente acreditada, contendo o Selo do Inmetro; - Apresentar também o Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC) ou Certificado CERFLOR.	82	Unid	R\$ 1.108,00	R\$ 90.856,00
----	--	----	------	--------------	---------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

47	COTA PRINCIPAL 75% MESA DE ALIMENTAÇÃO INFANTIL PARA BERÇÁRIO – 5 LUGARES Tampo: - Confeccionado em MDF de alta densidade, com espessura mínima de 18 mm, -Acabamento em pintura atóxica ou laminado melamínico, resistente à umidade e de fácil higienização. - Formato ergonômico, com recortes circulares ou anatômicos para o encaixe dos assentos infantis, fixos ou removíveis apenas por adulto. Estrutura: - Em aço tubular, com pintura epóxi e tratamento anticorrosivo - Ponteiros plásticos antiderrapantes para proteção do piso e estabilidade do móvel. Assentos: - Confeccionados em plástico injetado ou material similar, com superfície lisa e bordas arredondadas, dotados de encosto anatômico. Sistema de Segurança: - Cada assento deverá conter sistema de contenção com cinto de segurança mínimo de 2 pontos, para manter a criança adequadamente posicionada. - Todas as bordas da mesa e dos assentos devem ser arredondadas, sem rebarbas ou superfícies cortantes. - Os materiais utilizados devem ser atóxicos, resistentes e laváveis, seguros para o uso infantil intensivo. - Os assentos devem ser firmemente fixados à estrutura da mesa, impedindo deslocamentos acidentais durante o uso. Medidas Aproximadas: - Altura da mesa: entre 70 cm e 80 cm; - Comprimento total: aproximadamente 1,60 m a 1,80 m; - Largura total: aproximadamente 0,85 m a 1,10 m; - Dimensões dos assentos: adequadas para crianças de berçário, com profundidade e largura entre 18 e 30 cm e encosto com altura mínima de 20 cm. Conformidade com Normas Técnicas: - O produto deverá atender às normas brasileiras de segurança infantil, como a ABNT NBR 15860 (Móveis Infantis – Requisitos de Segurança) e demais regulamentações aplicáveis. - O fornecedor deverá apresentar, quando solicitado, comprovação de conformidade com normas técnicas e certificações pertinentes. Certificação e Conformidade: O produto deverá estar de acordo com a Portaria Inmetro nº 168/2021, bem como com as seguintes normas técnicas: ABNT NBR 15991/2011	113	Unid	R\$ 2.105,00	R\$ 237.865,00
Valor Total do Registro de Preço				R\$ 1.367.685,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço se mantém vantajoso.

2.2. O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

2.3. Durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ultrapassar o preço praticado no mercado.

2.3.1. Os preços registrados são fixos e irrealizáveis no prazo de 12 (doze) meses, contado nos termos do art. 60 do Decreto Municipal nº 549/2023.

2.3.2. Após o prazo inicial de 12 (doze) meses do subitem anterior, contados a partir data do orçamento estimado pela administração, nos termos Art.60, II, do Decreto Municipal 549/2023, do Art. 92, § 3º, da Lei 14.133/21, do Acórdão nº.1.795/2024, do Tribunal de Contas da União, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.4. O fornecedor signatário deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços supramencionado, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

2.5. Os contratos decorrentes desta Ata entrarão em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de assinatura pela CONTRATADA e sua vigência observará as condições mencionadas no art. 105 da Lei Federal nº. 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

Fica eleito o Foro da Comarca de Canoas - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ata.
Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Fernanda Kamianecky
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

MOVESCO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA